



## PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Edital Nº 117/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal SAMU Oeste – CONSAMU, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do CONSAMU, RESOLVE

### TORNAR PÚBLICO

A retificação do Edital nº 112/2019:

#### ONDE SE LÊ:

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 08/11/2019 a 14/11/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional.

#### LEIA SE:

2. Os candidatos a seguir relacionados deverão comparecer no CONSAMU, no **período de 08/11/2019 a 18/11/2019, das 8h30min às 11h30min e das 14h00min às 17h00min**, na Rua Uruguai, 283 – Bairro Alto Alegre / Cascavel – PR, para entrega dos documentos que comprovem os pré-requisitos previstos neste Edital e agendamento de exame admissional.

Este edital entra em vigor na data de sua publicação.

Cascavel, Estado do Paraná, em 11 de novembro de 2019.

Jucenir Leandro Stentzler  
Presidente do CONSAMU